



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 15 DE FEVEREIRO DE 2023

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

**CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UMA LADO, A PREFEITA MUNICIPAL DE CONGO COM SEDE NA AVENIDA DR. VICENTE NOGUEIRA BATISTA, S/N- CENTRO CONGO-PB; CNPJ Nº 08.870.164/0001-81, REPRESENTADA NESTE ATO PELA PREFEITA FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO, DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR SILVIO JOSÉ LIMA SILVA, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO DE ACORDO COM AS CLAUSULAS SEGUINTE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** O contratante através deste instrumento contrata o senhor **SILVIO JOSÉ LIMA SILVA**, portador do RG nº: 3750072 SSSD/PB, e CPF nº: 106.874.464-22, residente e domiciliado No Sítio Riacho de Cima, Zona Rural, Congo-PB, para a função de **MOTORISTA-EIP**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no município de Congo-PB sobre o regime de prestação de serviços por Excepcional Interesse Público, de acordo com a Lei Municipal 137/2015, de 30 de julho de 2015.

**CLAUSULA SEGUNDA-** Pelos serviços prestados, pelo CONTRATADO, a remuneração será correspondente a R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) pagos mensalmente,  
**PARAGRAFO ÚNICO-** A critério da administração, o presente contrato poderá ser reincidido, quando cessadas as razões que impliquem na contratação, ou se o CONTRATADO no desempenho de suas atividades, não estiver correspondendo aos objetivos de contratação pretendidos pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O prazo do CONTRATO é de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, iniciando-se em 15 de Fevereiro de 2023, e encerrando-se em 30 de Junho de 2023, não sendo devida nenhuma indenização ou aviso prévio ao término do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA-** Extingue-se o Contrato, sem direito a indenização ou quaisquer outras formalidades, nos termos do art.10 da Lei Municipal nº 137/2015 mediante:

- I. Pelo término do prazo contratual
- II. Por iniciativa do contratado
- III. Pela prática comprovada de ilícito funcional; ou;
- IV. Pela extinção da causa transitória da contratação.

§ 1º- A extinção do contrato, no caso do inciso II, deverá ser comunicada com antecedência mínima de trinta dias;

§ 2º- A extinção do contrato, no caso do inciso II deste artigo, somente ocorrerá após oportunizado ao contratado o exercício de ampla defesa e do contraditório em processo administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA-** Na hipótese do contratado por qualquer razão ficar impossibilitado de prestar serviços constantes na Cláusula Primeira, fica obrigado a comunicar a CONTRATANTE com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas.

**CLÁUSULA SEXTA-** Este contrato não vincula o CONTRATADO a fazer parte do quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Congo, porém enquanto o contrato estiver em vigência às relações serão as mesmas estabelecidas pelo Regime Jurídico do Município e a Legislação Previdenciária concernente.

**CLÁUSULA SÉTIMA-** O pagamento será efetuado em espécie, obedecendo ao calendário da folha de pessoal da prefeitura, sendo descontada do mesmo a contribuição previdenciária para o INSS, de acordo com o percentual da tabela de contribuição emitida pelo INSS, quando o valor mensal estiver sujeito à tributação conforme tabela emitida pela Secretaria de Receita Federal.

**CLÁUSULA OITAVA-** O Contratado fará jus aos direitos estabelecidos nos termos do parágrafo § 3º do art.39 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA NONA-** O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos do artigo 8º.

**CLÁUSULA DÉCIMA-** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotações do Orçamento vigente no seguinte programa de trabalho.  
05.00 – SEC. DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-** Fica eleito o foro da comarca de SUMÉ-PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Congo-PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
CONTRATANTE

**SILVIO JOSÉ LIMA SILVA**  
CONTRATADO

### PORTARIA Nº 127/2023.

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

**RESOLVE,**

Art. 1º- Nomear, **JOÃO VINÍCIOS CARDOSO NEVES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº: 102.498.304-85, RG nº: 4.431.708 SSSD/PB, ao Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** – lotado na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CD-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 128/2023.

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Exonerar, **JOSE DIONES NUNES DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº: 064.826.384.30, RG nº: 2.882.235 SSSD/PB do cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR**, símbolo DE-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 15 DE FEVEREIRO DE 2023

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa

#### REQUERIMENTO 01/2023

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Exma. Prefeita Sra. Flavia Emanoela Sousa Pereira Quirino.

**REQUERENDO-LHE:** junto ao poder executivo a limpeza urgente nas ruas do Prado.

**JUSTIFICATIVA:** e de grande importância para os moradores e visitantes que a prefeitura através da Secretaria de Infraestrutura realize limpeza nas ruas marginais do Prado pois a muito entulho e lixo acumulado.

Congo-PB, 01 de fevereiro de 2023

*Aderaldo Pereira Netto*  
Aderaldo Pereira Netto  
Vereador Autor



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa

#### REQUERIMENTO 02/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Exma. Prefeita Sra. Flavia Emanoela Sousa Pereira Quirino.

**REQUERENDO-LHE:** junto ao poder executivo homenagear a saudosa Professora Maria Madalena da Silva (Doninha).

**JUSTIFICATIVA:** e de grande importância que a prefeitura através da Secretaria de Educação faça uma homenagem póstuma colocando o nome da escola que vai ser construída com o nome da Professora Maria Madalena da Silva (Doninha), pelos relevantes serviços prestado ao município no exercício da sua profissão.

Congo - PB, em 02 de fevereiro de 2023.

*Jose Roberto da Silva*  
José Roberto da Silva  
Vereador autor



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa

#### REQUERIMENTO 03/2023.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Exma. Prefeita Sra. Flavia Emanoela Sousa Pereira Quirino.

**REQUERENDO-LHE:** junto ao poder executivo solicitar o reajuste salarial para outras categorias do quadro de servidores da prefeitura.

**JUSTIFICATIVA:** e de grande importância que a prefeitura conceda reajuste salarial para outras categorias de servidores do quadro de efetivo da prefeitura, de acordo com a tabela anexa.

ASSISTENTE SOCIAL
BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO
ODONTOLOGO
ENFERMEIRO
FISIOTERAPEUTA
FONAUDIÓLOGO
MOTORISTA
OPERADOR DE MAQUINA
NUTRICIONISTA
PSICOLOGO
VETERINARIO
AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA
TECNOLOGO EM AGROECOLOGIA

Congo-PB, 13 de fevereiro de 2023

*Fabiano Fernandes de Lagos*  
Fabiano Fernandes de Lagos  
Vereador autor

*Jucelio Quintans da Silva*  
Jucelio Quintans da Silva  
Vereador autor



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa

#### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO, ESTADO DA PARAIBA.

Aos 14 (quatorze), dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00, no edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores sito a Rua Senador Rui Carneiro, 38, Centro, nesta cidade de Congo, Estado da Paraíba, reuniram-se sob a presidência do Vereador Aderaldo Pereira Netto, o vice-presidente, Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira, 1º Secretário Jucelio Quintans da Silva, e o 2º Secretário, Fabiano Fernandes de Lagos e os demais presentes numa totalidade de 09 (nove) vereadores, para realização da Primeira Sessão Ordinária do ano em curso. Após invocar, "em nome de Deus o todo poderoso declaro aberta a Sessão". O Senhor Presidente pediu para o Primeiro Secretário fizesse a leitura de um texto bíblico, qual leu Salmo 04, versículo primeiro. Em seguida o Primeiro Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores, sendo registrada a presença de: Ademir de Oliveira, Aderaldo Pereira Netto, Fabiano Fernandes de Lagos, Jose Roberto da Silva, Jucelio Quintans da Silva, Maria da Conceição Alves da Silva, Miguel Jordão Netto, Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira. E Sebastião da Silva. Em seguida o Sr. Presidente informou a matéria do expediente que consta da seguinte forma; Ordem do dia: 1. Leitura e Votação em primeiro turno do Projeto de Lei 30/2022, aprovado por unanimidade. 2. Leitura e votação em primeiro turno do Projeto de Lei 01/2023, aprovado por unanimidade. 3. Leitura e votação em primeiro turno do Projeto de Lei 02/2023, aprovado por unanimidade. 4. Leitura e votação primeiro turno do Projeto de Lei 03/2023, aprovado por unanimidade. 5. Leitura e votação do Projeto de Lei do Legislativo 01/2023, aprovado por unanimidade. 6. Leitura e votação do Requerimento 01/2023, aprovado por unanimidade. 7. Leitura e votação do Requerimento 02/2023, aprovado por unanimidade. 8. Leitura e votação do Requerimento 03/2023, aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores inscrito no livro de oratória. Pela ordem vereador Fabiano Fernandes de Lagos, o mesmo cumprimentou a todos, se solidarizou com os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, pela luta em prol do piso salarial, sempre defendi a classe colocando requerimento solicitando reajuste, e desejei feliz carnaval para quem curte. Pela ordem Jose Roberto da Silva o mesmo cumprimentou a todos e agradeceu pela aprovação do seu requerimento, parabenizou a gestão pelo evento do campeonato municipal e a festa de encerramento, também fez apelo sobre a realização de concurso público, e desejei um feliz carnaval com segurança. O presidente usou do expediente para tecer comentários sobre a melhoria e reforma do prédio da câmara agradeceu pelas suas contas de 2021 terem sido aprovada pelo TCE, falou do valor de quase cento e oitenta mil reais devolvido aos cofres da prefeitura, fez apelo para a bancada de oposição buscar emendas parlamentar para o nosso município, aproveite para parabenizar pela máquina de ultrassom adquirida para a saúde de nosso município, quero agradecer a presença da Secretária de Assistência Social e os demais pela presença. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão que para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada segue assinada pela mesa diretora.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 15 DE FEVEREIRO DE 2023



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa

### REQUERIMENTO 04/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Exma. Prefeita Sra. Flavia Emanoela Sousa Pereira Quirino.

**REQUERENDO-LHE:** junto ao poder executivo a construção de quebra-molas (lombadas), do Sítio Riacho do Algodão.

**JUSTIFICATIVA:** e de grande importância que a prefeitura junto a Secretaria de Infraestrutura a construção de quebra-molas (lombadas), na estrada na comunidade sítio Riacho do Algodão entre o campo de futebol e a residência do senhor Claudio Paulino.

Congo – PB, em 14 de fevereiro de 2023.

  
Ademir de Oliveira  
Vereador autor



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa

### REQUERIMENTO 05/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Exma. Prefeita Sra. Flavia Emanoela Sousa Pereira Quirino.

**REQUERENDO-LHE:** junto ao poder executivo e Secretaria Municipal de Educação a inclusão da matéria de educação financeira.

**JUSTIFICATIVA:** e de grande importância para os alunos da rede municipal de ensino que a prefeitura junto a Secretaria Municipal de Educação coloque se possível na grade curricular a matéria de educação financeira, para incentivar os estudantes a terem uma noção financeira para conduzirem suas vidas economicamente.

Congo – PB, em 14 de fevereiro de 2023.

  
Fabiano Fernandes de Lagos  
Vereador autor



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 20.000,00.

Congo - PB, 14 de Fevereiro de 2023

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 05.00 SEC. DE EDUCACAO SEDUC, 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 50701/2023 - 15.02.23 - E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 20.000,00.